

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐ Dispensa Eletrônica ☒ Dispensa Direta ☐ Inexigibilidade
Com disputa sistema Sem disputa(orçamentação)

1. Objeto da Contratação

Fornecimento, transporte, carga e descarga de camisetas para apoio à AeroChico, equipe de aerodesign vinculada à Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), campus Bom Jesus da Lapa/BA, da área de atuação da 2ª Superintendência Regional, através de Dispensa de Licitação, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Art. 106, Inciso II.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10030	Camisa manga curta, gola redonda, Dry-Fit	39	R\$ 45,33	R\$1.768,00
TOTAL					R\$ 1.768,00

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

A Codevasf, na qualidade de empresa pública federal e indutora da implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em Bom Jesus da Lapa, tem como missão o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua, promovendo o progresso social, econômico e tecnológico. Apoiar iniciativas acadêmicas e tecnológicas, como a equipe Aero Chico, está em consonância com seu papel institucional, contribuindo para o fortalecimento da educação, da inovação e da capacitação técnica de jovens talentos locais.

A equipe Aero Chico desenvolve projetos de aerodesign que estimulam a aplicação prática de conhecimentos em engenharia e tecnologia aeroespacial, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e científicas fundamentais para o avanço da região. A participação nesses eventos representa uma oportunidade para a divulgação da Codevasf e da região Oeste da Bahia como polos de inovação e tecnologia, além de fomentar a formação de profissionais qualificados que poderão contribuir futuramente com o desenvolvimento regional.

A aquisição das camisas personalizadas é essencial para garantir a identidade visual da equipe durante os eventos, promovendo a visibilidade da Codevasf como apoiadora institucional e fortalecendo o vínculo entre a empresa, a universidade e a comunidade local.

3. Data prevista para prestação do serviço/contratação:

Outubro de 2025.

4. Condição de Participação

A contratação de Pessoa Jurídica se dará para fornecimento não continuado, sendo o critério de julgamento da proposta o de menor preço.

A adoção da dispensa de licitação por contratação direta na modalidade presencial visa ampliar a eficiência desta contratação, buscando maior simplificação, celeridade e efetividade nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, com propostas de prestadores de serviços de cidades próximas do local onde os serviços serão prestados, que atendam às especificações definidas neste Termo de Referência, e que estejam dentro do valor limite que estabelece o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, art. 106, inciso II.

A empresa fornecedora deverá apresentar as certidões de regularidade fiscais e trabalhistas solicitadas pela Codevasf.

4.1 Qualificação Técnica:

A empresa participante deve realizar o serviço de confecção de camisas personalizadas.

4.2 Prazo de entrega:

Outubro de 2025.

4.3 Local de entrega:

Os materiais deverão ser fornecidos na Sede da Codevasf 2ª/SR - Av. Manoel Novaes, S/N - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA

4.4. Forma de recebimento:

A aceitação dos materiais previstos se dará mediante a avaliação de fiscal da Ordem de Serviço que será gerada pela Codevasf 2ª/SR, em que atestará se os materiais e serviços atendem a todas as especificações. Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, o fornecedor deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos a partir da data da efetiva aceitação.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 45,33 por material, totalizando R\$ 1.768,00, baseada na média das cotações de mercado realizadas em 08 de outubro de 2025.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

O pagamento será efetuado pela CODEVASF, mediante apresentação da Nota Fiscal Fatura, devidamente atestada pelo fiscal da ordem de serviço.

Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para pagamento, contados do atesto da Nota Fiscal



Assinatura e aprovação

Elaborado em 08/10/2025 por:

Matheus de Araújo Isensee
Chefe Substituto 2ª/GB/URC
Cadastro nº 119450-0

Aprovado em 08/10/2025 por:

Harley Xavier Nascimento –
Superintendente Regional